



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

DECRETO N°. 07 DE 20 DE FEVEREIRO 2025.

"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Kallil Dahier Moreira da Cunha** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhoria e manutenção de serviços essenciais de saúde à população;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Veículo: FIAT DUCATO PASSAGEIRO/MICROÔNIBUS PLACA RMF3i64

Art. 2º As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais